

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0074/2018**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 12/06/2018 a iniciar-se às 14:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Obs.: Horário Local - Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião, nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

1.3 – Leiloeiro Oficial: Luzinete Mussa de Moraes Pereira

1.4 – Site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 13/06/2018

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 3 e 30, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.



14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Luzinete Mussa de Moraes Pereira, no endereço abaixo:
Endereço Avenida São Sebastião, nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT Fone (65) 3027-5131.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso.

15 – CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIANIA _____, 09 de MAIO _____ de 2018
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE

Nome: MARCELO LUIZ DE LIMA
GOMES



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0074/2018/MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 10/05/2018 até 12/06/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO situada no endereço Rua 11, nº 250, 6º andar, Centro, Goiânia/GO e no escritório do Leiloeiro Luzinete Mussa de Moraes Pereira no endereço Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA www.caixa.gov.br e na página do leiloeiro, endereço www.kleiberleiloes.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 12/06/2018, às 14:00 HORÁRIO LOCAL, no Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 13/06/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da
GILIE



Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Lista de Imóveis

Número do 1º Leilão: 0074 / 2018-CPA/GO

Estado: MT								
Cidade: CACERES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Res. Cristo Rei	Rua E Qd-A Lt-07 c/ Rua Projetada A	Res. Colina	Casa, 59,13 m2 de área total, 454,95m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 400100950155001 Matrícula: 41278 Ofício: 1	8087008008417	60.619,14	87.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: COLNIZA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		Fazenda Renovação	Colniza	Imóvel rural, 6378223m2 de área do terreno, 637,8223 ha. Saindo de Colniza, estrada p/ região do Mureru, 56,5km. Matrícula 1.537. Divisa Faz. Escol Norte, Faz. Aliança, Ademir José Zanatta e Alonso Neves da Silva. Vértices A43-M-0825; A43-M-0826; A43-M-0829; A43-M-0828; A43-M-0832, voltando ao A43. Matrícula: 1537 Ofício: 1	155528914337	1.353.054,89	893.576,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: CUIABA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		Av. C Qd-13 Lt-13 e 14 c/ Rua 13 Área Remembrada A	Jd.Morada dos Nobres	Comercial, 810m2 de área do terreno, qt, WC, sl, lavabo, cozinha, Loja galpão onde funciona uma Marmoraria. Há 90 mts de área a regularizar. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento.. IPTU: 016330070320001 Matrícula: 114090 Ofício: 3	1444406960804	193.716,51	280.000,00	Ocupado
4		Rua N Qd-25 Lt-23 Gleba Quarta Feira	Lot. Pq. das Nações	Casa, 64,49 m2 de área total, 126,9m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte.. IPTU: 02240880295001 Matrícula: 90384 Ofício: 1	8444404703748	178.512,72	190.000,00	Ocupado
5	St. Centro Sul	Rua 04 Lt-04 Rua F	MORADA DO OURO - SETOR CENTRO SUL	Casa, 70,29 m2 de área total, 432m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, Jd. de inverno. Possui 145,97m² de área não averbada. No Laudo de avaliação consta, além da área averbada, 01 banheiro de serviço, 02 banheiros privativos, 01 despensa e 01 quarto de empregada. IPTU: 019220090150001 Matrícula: 60050 Ofício: 3	1444401758560	311.034,36	320.000,00	Ocupado
6	Res. Santa Ines	Rua B Apto. 203 B1-43	RESIDENCIAL SANTA INES	Apartamento, 98,34 m2 de área total, 46,85 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Não é permitida a utilização de FGTS até 24/07/2018. IPTU: 016420150750679 Matrícula: 94506 Ofício: 3	8444408587050	92.833,27	99.790,50	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MT									
Cidade: DIAMANTINO									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
7	ANULADO				ANULADO				

Estado: MT									
Cidade: NOBRES									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
8		Rua Niva Matos de Oliveira Qd-03 Lt-08	Lot. Jd. Santa Clara	Casa, 95,38 m2 de área total, 510m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. IPTU: 010170314800101 Matrícula: 2317 Ofício: 1	1444404358880	134.771,29	192.500,00	Ocupado	

Estado: MT									
Cidade: PARANATINGA									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
9		Rua Osmar Oliveira Guimaraes Qd-07 Lt-04	CENTRO	Casa, 125,8 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, qt, varanda, Não consta divisão interna na documentação apresentada.. IPTU: 5172 Matrícula: 4078 Ofício: 1	1555502961788	97.303,10	118.000,00	Ocupado	

Estado: MT									
Cidade: PEDRA PRETA									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
10		Rua Deputado Oscar Soares Qd-29 Lt-10	Jd. Natureza	Casa, 69,37 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 012629150001 Matrícula: 3275 Ofício: 1	8555512191592	90.000,00	66.000,00	Ocupado	

Estado: MT								
Cidade: POCONE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
11		Av. Anibal de Toledo Lt-01 c/ Rua Joao Batista do Amaral	Vi. Nadir M. Amaral	Casa, 94 m2 de área total, 314,87m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, Um dos quartos é suíte.. Matrícula: 15233 Ofício: 1	8555504948035	86.003,52	105.000,00	Ocupado
12	Lot Ecologico Portal do Pantanal	Rod. Transpantaneira Qd-01 Lt-16 km 01	Bairro São Benedito	Casa, 57,14 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 17337 Ofício: 1	8444404314962	83.926,92	62.000,00	Ocupado
13	Res. Nathalia	Rua Joaquim Murtinho Qd-04 Lt-03 Rua 04	Jd. das Palmeiras	Casa, 55,35 m2 de área total, 185,61m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 16047 Ofício: 1	8555518881612	72.467,35	60.000,00	Desocupado
14	Res. Nathalia	Rua Joaquim Murtinho Qd-06 Lt-01 Rua 03, Rua Equador e N.Sra.Aparecida	Jd. das Palmeiras	Casa, 67,83 m2 de área total, 231,53m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 16063 Ofício: 1	8444404263039	89.709,59	67.000,00	Desocupado
15	Lot. Res. Garcia	Rua Pinheiro Machado Qd-07 Lt-13 Rua Projetada Calimerio Garcia	São Judas	Casa, 50,8 m2 de área total, 135,27m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 17789 Ofício: 1	8444405975555	78.868,92	68.000,00	Ocupado
16	Lot. Res. Garcia	Rua Projetada Elza Garcia Qd-02 Lt-03 Rua Pinheiro Machado	São Judas	Casa, 60,32 m2 de área total, 150m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 221838 Matrícula: 18105 Ofício: 1	8444406953660	78.670,82	63.000,00	Ocupado
17		Rua Beri Pocone N. 1227 c/ Travessa 21 de Janeiro	CENTRO	Comercial, 264,76 m2 de área total, 569,85m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, Salão comercial (128,32m² - com 02 lavabos e varanda nos fundos). Um dos quartos é suíte. Matrícula: 8.623. Não é permitida a utilização de FGTS na parte comercial.. Matrícula: 8623 Ofício: 1	1444400734152	152.682,90	195.000,00	Ocupado

18		Rua Cel Salvador Marques	CENTRO	Casa, 113,45 m2 de área total, 75,72 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 37,73 de área a regularizar. Matrícula: 9836 Ofício: 1	1444406760155	155.209,15	106.300,00	Ocupado
19		Rua Vila Rondon	CENTRO	Casa, 80,57 m2 de área privativa, 337,5m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, Matrícula: 6.805. Matrícula: 6805 Ofício: 1	1555515470745	140.840,03	92.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: RONDONOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20		Rua 04 Qd-03 Lt-06	Jd.Res.F.Garcete Alm	Casa, 39,62 m2 de área total, 205m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1154575 Matrícula: 105970 Ofício: 1	8555533134270	107.518,83	75.000,00	Ocupado
21		Rua Maria Ferreira da Costa Qd-18 Lt-09 N. 33	Quiteria T. Lopes	Casa, 148,02 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, DCE, cozinha, certidão NÃO CONSTA DIVISÃO INTERNA. IPTU: 875147 Matrícula: 59085 Ofício: 1	1444405651174	178.577,25	250.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22		Rua Sete de Setembro Lt-10 Qd-03	Lot Bandeirantes II	Casa, 60,9 m2 de área total, 211,24m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 3150 Ofício: 1	8555517440698	61.504,40	60.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: SORRISO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23		Rua das Hortensias Qd-04 Lt-12B	Pq. Universitario	Casa, 65,53 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 13100040012B001 Matrícula: 39269 Ofício: 1	8444401328199	105.583,43	145.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: TANGARA DA SERRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24		Rua 180-A Qd-46 Lt-22	Pq. Taruma	Casa, 70 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0103759291001 Matrícula: 30676 Ofício: 1	8444404406670	114.008,81	125.000,00	Ocupado
25		Rua Jose Candido Melhoranca Qd-25 Lt-18 antiga Rua 24 c/ Rua 60	Lot. Novo Taruma	Casa, 81,68 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Despensa. Matrícula: 22904 Ofício: 1	8208608016251	85.406,44	168.731,77	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: VARZEA GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
26	Res. Veneza V	Av. Eduardo Gomes Apto. 003 Área E	Jd. Costa Verde	Apartamento, 60,32 m2 de área total, 43,45 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 003. IPTU: 30601501801003 Matrícula: 78156 Ofício: 1	8555522777611	110.866,99	146.000,00	Ocupado
27	Cond. Lago Azul	Rua Dom Pedro I Apto. 006	Planalto Ipiranga I	Apartamento, 71,43 m2 de área total, 45,69 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 006. Matrícula: 95.277. Matrícula: 95277 Ofício: 1	8444410080749	92.982,86	87.500,00	Desocupado

28		Rua Francisco Alves Qd-65 Lt-08 antiga Rua 36	Jd. Costa Verde	Casa, 80,17 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte.. IPTU: 3061710080000 Matrícula: 75183 Ofício: 1	1444404075889	163.688,66	157.000,00	Ocupado
29	ANULADO	-	-	ANULADO	ANULADO	-	-	ANULADO
30		Rua 01 Lt-07B mudou para Rua sta barbara	COSTA VERDE	Casa, 60,77 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Possui 60,77m ² de área a regularizar. Não consta divisão interna na documentação apresentada. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento.. Matrícula: 72083 Ofício: 1	8555508099873	71.264,59	95.346,95	Ocupado
31		Av. Frei Coimbra Qd-67A Lt-22 Antiga Rua Estrada	JARDIM OURO VERDE	Casa, 106,15 m2 de área total, 420m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, Dois quartos é suíte.. IPTU: 30397900220000 Matrícula: 49565 Ofício: 1	1555506507089	123.303,59	160.000,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG _____ cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

